



\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Denomina de Rua João Calvino o logradouro público do Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Regional nº 7, Território nº 24, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua João Calvino o logradouro público de código nº 8.019, antes: Rua A (PQ Amaralina), sentido: norte-sul, início: (E 556569.42 e N 9583354.78), fim: Rua Auristela Maia Farias (E 556429.06 e N 9582989.86), Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Regional nº 7, Território nº 24.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

**Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

